



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea h) – Implementação de Sinalética Vertical- Freguesia de Argela

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de vinte e um de setembro de dois mil e dezasseis, relativa à “**(Implementação de Sinalética Vertical- Freguesia de Argela)**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

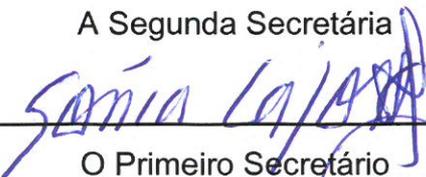
Assim e porque nos termos da alínea g) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize aprovar a implementação da sinalética de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos – (sinal B2) – na rua da Portelinha, junto ao entroncamento com a rua de Santa Marinha, no lado direito do sentido de trânsito e na rua de Alvariça, junto ao entroncamento com a rua de Santa Marinha, no lado direito do sentido de trânsito, na Freguesia de Argela, de acordo com foto-mapa anexo à informação dos serviços e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 33 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 33 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 23 de setembro de 2016

A Segunda Secretária



O Primeiro Secretário



O Presidente da Mesa da Assembleia





MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 9 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE SINALÉTICA VERTICAL NA FREGUESIA DE ARGELA;

Em ofício dirigido a esta Câmara Municipal a Junta de Freguesia de Argela vem solicitar a regularização de dois sinais de trânsito;

Considerando que a sinalética em causa faz sentido existir e justifica-se, quer devido à quantidade de trânsito, quer ao facto de se tratarem de locais em curva com pouca visibilidade, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a implementação da seguinte sinalética na Freguesia de Argela:

- 1) Paragem Obrigatória em Cruzamentos ou Entroncamentos – (sinal B2) – Na rua da Portelinha, junto ao entroncamento com a rua de Santa Marinha, no lado direito do sentido de trânsito, como indicado no fotomapa do anexo I;
- 2) Paragem Obrigatória em Cruzamentos ou Entroncamentos – (sinal B2) – Na rua de Alvariça, junto ao entroncamento com a rua de Santa Marinha, no lado direito do sentido de trânsito, como indicado no fotomapa anexo;

Mais **se propõe** que a mesma seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----

A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, POR UNANIMIDADE.-----

Paços do Município de Caminha, 21 de setembro de 2016

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes